ACTA NÚMERO DOIS

Aos dezasseis dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas onze horas, procederam à visita, em sede de análise do pedido de regularização do licenciamento da pedreira nº 5063, denominada "*Herdade da Bardeira*", localizada em Bardeiras, **Concelho de Arraiolos** e explorada pela empresa denominada **Granital – Granitos de Portugal, Ldª.**, conforme o artigo 5º do Decreto-Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro, o Sr. Eng.º Luís Rufo como representante da CCDR-Alentejo, o Srº Arqtº Francisco Sobral em representação da Câmara Municipal de Arraiolos e a Arqtª Filomena Carvalho na qualidade de representante da DRE-Alentejo e de instrutora do Processo. ----------

Considerando que: ----------

Em termos de ordenamento do território, a localização da presente pedreira e área intervencionada, interfere parcialmente com "*Espaços para indústria Extractiva*" e a restante área com "*Espaços Agro-Silvo-Pastoris*". Não interfere com qualquer condicionante. ----------

O regulamento do PDM de Arraiolos não interdita a exploração de inertes nas classes de espaço referidas anteriormente. ----------

O Grupo de Trabalho decidiu emitir decisão favorável, condicionada à Declaração de Impacte Ambiental, devendo o requerente apresentar, o pedido de licença de exploração instruído nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei nº 270/2007 de 6 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro, com o respectivo EIA. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente acta que vai ser lida e assinada pelos presentes. ----------

Évora, 16 de Julho de 2010